LEI Nº. 4656, DE 09 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a extinção de vagas para cargos de provimento efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E. -Autarquia Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Para atualização e regularização dos serviços da Seção de Pessoal e Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, esta Lei dispõe sobre a extinção das vagas dos cargos de provimento efetivo do SAAE, criadas em legislações anteriores, que com suas respectivas vacâncias não foram ocupadas.

§ 1º As vagas referidas no caput deste artigo, são as constantes no Anexo I desta Lei.

§ 2º Com exceção das demais, as duas vagas do cargo de Operário de Serviços Gerais criadas pela Lei 3.586/2004, extintas por esta Lei, referem-se àquelas que vagaram e não foram ocupadas até a realização do Concurso Público – Edital nº 002/2011.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 09 de abril de 2012.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RODRIGO MENEZES VIANA
Chefe de Gabinete – em exercício

ANEXO I a LEI Nº 4656/2012

Cargo	Nº de vagas	Lei de Criação
Assistente de Laboratório	01	3586/2004
Auxiliar Administrativo	05 01	3586/2004 011/2006
Bombeiro Hidráulico	01	011/2006
Cantineira	02	011/2006
Desenhista	01	3586/2004
Encanador	02	3586/2004
Fiscal	03	3586/2004
Mecânico Hidráulico	01	3586/2004
Mensageiro	01 01	3586/2004 011/2006
Operador de E.T.A.	07	3586/2004
Operador de Máquina	01	3586/2004
Operário de Serviços Gerais	02 02	3586/2004 3688/2005
Pedreiro	02	3688/2005
Técnico Químico	01	3688/2005

Gabinete do Prefeito em Formiga, 09 de abril de 2012.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RODRIGO MENEZES VIANA
Chefe de Gabinete – em exercício